



RESOLUÇÃO N.º 002/CME/2017.

Cessação temporária das atividades da
EMEF Eurípedes Nunes Loureiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ/ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, DE 29/06/2004 e em conformidade com os termos do Parecer Nº 003/CME/2017, aprovado na 5ª Sessão Plenária Ordinária do dia 05/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cessação temporária da EMEF Eurípedes Nunes Loureiro, a partir do ano letivo de 2017, localizada à Rua: Cidade de Vitória, nº 39, Bairro: Itaputera, CEP 29.193.339, Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 06 de Julho de 2017.

Simoni Aparecida De Marchi Frigini Sepulchro
Vice-Presidente do CME de Aracruz/ES

Conselho Municipal
de Educação de Aracruz
Dec. 12.308 de 29/06/04

Ilza Rodrigues Realli
Secretária Mun. Educação de Aracruz/ES

Ilza Rodrigues Realli

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.060